



BIÊNIO 2019/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE fazem: de um lado, como CONTRATANTE, o CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ e de outro, como CONTRATADA, a empresa L.H DA COSTA.

Termo de contrato que entre si celebram **Camara Municipal de Dueré**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.447.671/0001-68, com sede em Dueré - TO, neste ato representado por seu presidente **VALDI MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF n. 642.428.541-53, residente e domiciliado em Dueré – TO, **L. H DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 17.723.856/0001-98, ENDEREÇO: AV. PRIMEIRA AVENIDA, CENTRO – DUERE-TO, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Luiz Henrique da Costa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 136.179-SSP-TO e do CPF nº 003.421.431-31, residente e domiciliado em Dueré – TO, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 01/2019, licitação CARTA CONVITE N. 001/2019, tendo como objeto “O Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria Contábil inerentes à profissão, quais sejam: elaboração de processamento e dados de 12 (doze) balancetes mensais e 01 (um) geral anual, referentes aos meses de Janeiro a Dezembro de 2020, junto a Câmara Municipal de Dueré - TO., com as suas posteriores alterações”.

CLAUSULA I – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato em 12 (doze) meses, ou seja de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços, conforme faculta o Art. 57, II e § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: Fica aditivado o valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos)**, a ser pago em **13 (treze) parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BIÊNIO 2019/2020

Para cobertura das despesas oriundas deste Termo de Aditivo, serão utilizados os recursos constantes da dotação orçamentária, constante do Contrato Original:

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente firmado (demais cláusulas) desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo terá início em 01 de Janeiro de 2020 e findará no dia 31 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - Estado do Tocantins, aos 20 dias de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

VALDI MARTINS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

L H DA COSTA

CNPJ/MF: 17.723.856/0001-98

Luiz Henrique da Costa

CONTRATADA



BIÊNIO 2019/2020

TESTEMUNHAS:

Sandra Daria do S. Corrente
CPF nº. 566.898.371-49

Leandro Barrera Borfs
CPF nº. 566.901.421-91